



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 958/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **MARCIA CRISTINA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
MARCIA CRISTINA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.725.426-
0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.515.039-88, ocupante do cargo de carreira de
Agente Comunitário de Saúde, admitida em 19.10.2009 pelo regime C.L.T., lotada no
Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo
VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 19 de outubro de 2011 a 18 de outubro de 2013, passando da referência
02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 março / 20 14
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18 / 03 / 20 14
Taci Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS